

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Tonantins na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2005.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Tonantins na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2005.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Tonantins/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado sobre outras irregularidades relacionadas à aplicação de recursos federais para a área da Saúde que, nos últimos cinco anos, tenham sido praticadas no município de Tonantins e que tenham chegado ao conhecimento deste Ministério.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2005, o município de Tonantins.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município foram encontradas, no total, 09 (nove) irregularidades na execução de cinco ações relacionadas à área da saúde, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações)

somaram R\$ 411.070,45 (quatrocentos e onze mil, setenta reais e quarenta e cinco centavos).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU contribuem para agravar, ainda mais, a já precária situação da saúde no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2013.

Francisco Praciano

Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE 1 A 3 COM AS IRREGULARIDADES DETECTADAS EM TONANTINS

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</p> <p>Ação: Atendimento assistencial básico nos municípios brasileiros.</p> <p>Tonantins, 2005.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 317.851,95.</p>	<p>1) Realização de Despesas inelegíveis com os recursos do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><u>Tonantins, 2005.</u> No caso específico da aplicação dos recursos financeiros do PAB-Fixo pela PM de Tonantins, o quadro inicial mostra na composição a aquisição de gêneros alimentícios no valor total de R\$ 49.516,00 destinados à alimentação dos pacientes da Unidade Mista de Tonantins que é uma unidade de saúde do Estado e não do Município. Ademais, o fornecimento de alimentação para os pacientes em nada contribuiu para o avanço da atenção básica no município. Assim, essa despesa se torna inelegível.</p> <p>2) Aquisição de medicamentos com recursos do PAB Fixo sem processo de licitação.</p> <p><u>Tonantins, 2005.</u> A Prefeitura Municipal de Tonantins não realizou procedimento licitatório na compra de bens/serviços adquiridos com recursos financeiros do PAB-Fixo, muito embora todas as aquisições realizadas tenham ultrapassado o limite da dispensa de licitação.</p> <p>3) Indisponibilização de documentos contábeis e processos licitatórios relativos ao PAB Fixo ou comprovação incompleta.</p> <p><u>Tonantins, 2005.</u> Comprovação parcial dos</p>

	<p>recursos financeiros liberados no exercício de 2004 e 2005. A Prefeitura Municipal de Tonantins recebeu no período de janeiro/2004 a julho/2005 recursos a serem aplicados em ações básicas de saúde no valor total de R\$ 317.851,95. Ao solicitarmos a documentação pertinente, que comprovasse a aplicação desses recursos, nos foi apresentado notas fiscais no valor total de R\$ 281.946,50 faltando, assim, comprovar o valor de R\$ 35.905,45.</p> <p>4) Descumprimento de obrigação pactuada para liberação de recursos e execução do programa PAB-Fixo.</p> <p><u>Tonantins, 2005.</u> A Secretaria Municipal de Saúde da PM de Tonantins não atendeu algumas obrigações pactuadas para a liberação dos recursos do programa Piso de Atenção Básica – Parte Fixa. Não elaborou o Relatório de Gestão 2004 e o sistema SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional foi instalado porém não alimentado nos exercícios de 2004 e 2005 por falta de uma senha.</p> <p>5) Comprovação de despesas por meio de Notas Fiscais inidôneas.</p> <p><u>Tonantins, 2005.</u> Entre as 20 (vinte) notas fiscais apresentadas como comprovantes da aplicação dos recursos financeiros do programa PAB-Fixo, constatamos que 13 (treze) no valor total de R\$ 197.293,50 são inidôneas, haja vista que não fora solicitado à Secretaria de Estado da Fazenda no Estado do Amazonas – SEFAZ/AM a liberação de Autorização para Impressão de Documento Fiscal - AIDF.</p>
--	--

TABELA 2

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</p> <p>Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para a Saúde da Família</p> <p>Tonantins, 2005.</p> <p>Recursos: R\$ 40.446,00.</p>	<p>1) Ausência de comprovação de gastos ou comprovação parcial.</p> <p><u>Tonantins, 2005.</u> Comprovação parcial dos recursos financeiros liberados no exercício de 2005 para o programa Saúde da Família. A Prefeitura Municipal de Tonantins recebeu no período de janeiro a julho/2005 recursos a serem aplicados no programa saúde da família no valor total de R\$ 40.446,00. Ao solicitarmos a documentação pertinente, que comprovasse a aplicação desses recursos, nos foi apresentado folhas de pagamento no valor total de R\$ 26.376,00 faltando, assim, comprovar o valor de R\$ 14.070,00.</p>

TABELA 3

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</p> <p>Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados à parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB para assistência</p>	<p>1) Não comprovação dos gastos com a contrapartida municipal.</p> <p>2) Armazenagem inadequada de medicamentos.</p> <p>3) Controle inexistente ou ineficiente dos medicamentos da Farmácia Básica, inclusive da validade.</p>

farmacêutica.

Tonantins, 2005.

Recursos:

R\$ 52.772,50.